



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 160

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2014

Pág. 1848

SEC. DE PLAN. E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

ATO Nº 004 MD-SPMG/2014

Porto Velho, 20 de outubro de 2014.

Abre no Orçamento-Programa Anual da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, § 1º, do artigo 8º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de Despesa com Pessoal, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
REDUZ				
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.33	100	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SUPLEMENTA				
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS	3.1.90.94	100	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária no montante acima especificado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Marilu do Rosário de Barros Silveira
Secretária Geral

Deputado José Hermínio Coelho
Presidente